



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Pedido de Bens e Serviços (PBS) para a aquisição de serviços funerários na cidade de Santarém/PA, devido o Município de Monte Alegre não possuir em sua rede os serviços de média e alta complexidade. Considerando necessário solicitarmos o serviço funerários, devido o fluxo de transferências diariamente que são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde -SESMA para a Cidade de Santarém/PA via Tratamento fora de domicílio -TFD. Garantindo desta forma o que estabelece a Portaria SAS/MS 55/1999, no Art. 9º. Em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora do Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes. Por esse motivo, necessitamos deste serviço citado acima.

Monte Alegre (PA), 21 de Outubro de 2019.

Clovis Luiz da Silva Freitas  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Decreto nº406-GAB/PMMA